



PROCESSO	00179.002988/2024-95
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional à exposição do projeto de extensão "Voo de Pássaros II"

## DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.002988/2024-95, que trata da realização da exposição do projeto de extensão "Voo de Pássaros II";

Considerando que a exposição é resultado de um projeto de extensão desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) da UFSCar, sob a orientação da Profª Drª Elza Luli Miyasaka e que a exposição tem como objeto amostras do acervo de fotos aéreas coloridas de Tony Miyasaka, capturadas entre 1990 e 2004;

Considerando que o proponente é graduado em Arquitetura e Urbanismo, mestrando no Programa de Pós Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e atua na área de Política Urbana, com ênfase nas Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP à exposição, realizada via e-mail, em que é solicitada a cessão de espaço no escritório descentralizado de Ribeirão Preto para exibição da exposição em referência, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.002988/2024-95;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP à exposição do projeto de extensão "Voo de Pássaros II", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2-Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Verificação da possibilidade e autorização para a utilização de espaço no escritório descentralizado de Ribeirão Preto para exibição da exposição do projeto de extensão "Voo de Pássaros II";

b) Após a autorização da Presidência do CAU/SP, encaminhamento para o(s) setor(es) responsável(is) para tomada das providências cabíveis, em especial o(as) responsável pelo escritório descentralizado de Ribeirão Preto;

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	<b>Presidência do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de junho de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

## Histórico da votação:

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional à exposição do projeto de extensão "Voo de Pássaros II"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 06/06/2024, às 15:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **00542C88** e informando o identificador **0248890**.